INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), a contratação de uma assistente social e um enfermeiro para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

Venho por meio desta indicação, solicitar a contratação de uma assistente social e um enfermeiro para o Centro de Atenção Psicossocial Adolfo Lourido (CAPS II), a fim de suprir a crescente demanda e fortalecer a equipe multiprofissional responsável pelos atendimentos em saúde mental no município.

O CAPS II é uma unidade essencial na rede de atenção psicossocial local, responsável pelo acompanhamento contínuo de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes. Seu funcionamento eficaz depende diretamente da presença de profissionais capacitados e em número suficiente para atender às demandas da população com qualidade.

A assistente social tem papel importante na articulação com a rede de proteção social e no acolhimento de usuários e familiares, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a reinserção social dos pacientes.

O enfermeiro é essencial no acompanhamento clínico dos usuários, especialmente no controle de medicações e na promoção de cuidados diretos, garantindo suporte diário ao tratamento e segurança no atendimento.

A escassez desses profissionais compromete a qualidade dos serviços prestados, sobrecarrega os demais membros da equipe e prejudica o andamento dos atendimentos, dificultando a efetividade das ações previstas no modelo de atenção psicossocial.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS